



# ESTADO DO SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Secretaria de Planejamento e Urbanismo



## ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO 63 / 2018

### [ IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	Código:	905496
CPF/CNPJ:	81.140.303/0001-01	Cep:	89.249-000
Endereço:	RUA (960) MARIANA MICHELS BORGES - 201	Estado:	SC
Bairro:	ITAPEMA DO NORTE	Cidade:	Itapoá

autorizado, a executar os serviços de:

### [ LOCAL E CARACTERÍSTICAS DA OBRA ]

Endereço:	RUA MADALENA HAU, 138 -		
Bairro:	JD. PEROLA ATLANTICO		
Tipo de Licença:	AMPLIAÇÃO	Data de Emissão:	22/02/2018
Tipo Construção:	ALVENARIA	Data de Validade:	22/02/2019
Uso:	ENSINO CULTURA	Unidade:	1
Área (m²):	206,81	Inscrição Anterior:	01.12.042.0007.001
Cadastro:	480282	Inscrição:	01.12.042.0007.001
Quadra:	042	Lote:	0007
		Protocolo:	1796/2018

### [ Profissional da Obra ]

Profissional:	NAO INFORMADO	ART/RTT:	
Conselho de Classe:		Número:	

[LEIS COMPLEMENTARES:]

**LEI MUNICIPAL 049/2016**

**LEI MUNICIPAL 676/2016**

O Sistema de Esgoto deverá obedecer as normas da ABNT - NBR 7229/93 e NBR 13969/97, deverá construir acima do nível das vias públicas.

**A OBRA DEVERÁ SER INICIADA E TER SEU ANDAMENTO NORMAL EM ATÉ 60 DIAS APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ**

[OBSERVAÇÃO:]

Para parâmetros de uso do solo urbano verificar o Quadro I, Anexo 6 da Lei n.º 676 de 2016, Lei do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano.

Itapoá (SC), 22 de fevereiro de 2018

  
Rafael Vida Almeida  
Secretário de Planejamento e Urbanismo